



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N.º /2025

Autor: Catiane Fonseca

Institui no Município de Caçapava o “Dia Municipal de Doação de Leite Humano e a Semana Municipal de Doação de Leite Humano” e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o dia 19 de maio como o “Dia Municipal de Doação de Leite Humano e a Semana Municipal de Doação de Leite Humano” a ser comemorado anualmente na semana que incluir o dia 19 de maio.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei nº 4864, de 10 de junho de 2009.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 13 de maio de 2025.

Catiane Fonseca

Vereadora – UNIÃO BRASIL

